



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 024/2024.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Gestão e Planejamento	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374, Capão do Cipó, RS.	E-mail: administracao@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55) 933004037
Responsável pela demanda: VANUSSA CARDOSO ROSADO		

Objeto [marcar com um X]		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]		
☐ Serviço NÃO continuado	☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Dispensa de licitação pequeno valor		☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor
☐ Material permanente		☒ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Dotação Orçamentária:					
Projeto/Atividade:		Elemento de Despesa:		Rubrica: 89.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: É necessária a contratação de empresa para prestação de serviços que dispõe equipe de segurança privada, deverão estar devidamente uniformizados, para atuarem na segurança da 7ª ExpoCipó, Feira Agropecuária, que ocorrerá nos dias de 02, 03, 04 e 05 de maio de 2024. As equipes devem ser formadas por homens e mulheres, sendo a empresa contratada responsável por deslocamento, alimentação, fornecimento de materiais de trabalho, identificação e todo o necessário aos funcionários. A partir do fechamento dos estandes às 22h, deverá ter no mínimo um segurança fixo no pavilhão dos estandes, ficando até a abertura no dia seguinte, às 10h.					
Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
		UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA. A prestação do serviço de segurança deve iniciar dia 29 de abril de 2024 e deverá seguir até dia 07 de maio de 2024, para todo o Parque de Exposições, estacionamento, pavilhões de estandes, Praça de Alimentação e Shows. Para a distribuição dos horários dos seguranças que prestarão o serviço de vigilância para a 7ª ExpoCipó, fixa-se a seguinte escala abaixo: Dia 29/04/2024, 30/04/2024 e 01/05/2024: mínimo 02 seguranças; Dia 02, 03, 04 e 05 de maio de 2024: Das 06h às 20h: mínimo de 06 seguranças (quatro homens e duas mulheres); Das 20h às 02h: mínimo 14 seguranças (11 homens e três mulheres);		

38

110



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
Secretaria de Gestão e Planejamento

			Das 02h às 06h: mínimo 06 seguranças (quatro homens e duas mulheres; 06/05/2024 e 07/05/2024: mínimo 02 seguranças.		
--	--	--	--	--	--

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): _____	
Empresa contratada (Razão Social): _____	
CNPJ: _____	Obs: _____

De preenchimento da Empresa	
Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social: _____;	
Obs: _____	

Data: 22/03/2024 – APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 24/2024 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Vanussa Cardoso Rosado
Secretaria de Gestão e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria de Gestão e Planejamento

Objeto da contratação: é a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de segurança privada e desarmada no evento da 7ª Expo Cipó que acontecerá no dia 02,03,04 e 05 de maio de 2024, tendo em vista a importância e responsabilidade em zelar a segurança dos expositores, munícipes e visitantes desse evento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Gestão e Planejamento tem a necessidade da contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança no evento da 7ª Expo Cipó, tendo como um ponto de extrema importância o volume que pessoas que irá passar por esse evento, e sendo da responsabilidade de zelar a segurança dos expositores, munícipes e visitantes que participaram desse evento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação dos equipamentos e serviço técnico está descrita no documento de formalização das demandas nº 024/2024 (Secretaria de Gestão e Planejamento).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado do objeto é de **R\$: 23.760,00**. Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao licitacon e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços de colocação de equipamento e suporte técnico.

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança no evento da 7ª Expo Cipó.

8-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da contratação.

09-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a Secretaria de Gestão e Planejamento não identificaram providências prévias para realizar a referida contratação.

10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.

Dora ES

Dara Erotilde Silva da Silva

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 09/04/2024

A

ADAIR FRACARO CARDOSO

PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

Município de Capão do Cipó

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: é a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de segurança privada e desarmada no evento da 7ª Expo Cipó que acontecerá no dia 02,03,04 e 05 de maio de 2024, tendo em vista a importância e responsabilidade em zelar a segurança dos expositores, munícipes e visitantes desse evento.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa que faça a prestação de serviço de segurança no dia 17 de abril de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, item 105355 e na Lei orçamentária Anual do ano de 2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é, de acordo com o descrito no documento de formalização das demandas nº024/2024 (Secretaria de Gestão e Planejamento).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1629

A aquisição tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

O prazo de execução é de 5 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da contratação de empresa para prestar o serviço de segurança no evento da festa do município, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art 75. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do produto deverá ser efetuada em até 10 dias úteis após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisa com fornecedor, Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$23.760,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 08 SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 1001 – FEIRA AGROPECUARIA EXPOCIPÓ

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00- (084) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 09 de Abril de 2024.



Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal



Dara Erotilde Silva da Silva

Coordenadora de Compras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 055/2024

Processo Administrativo nº 076/2024

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para a Expo Cipó."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **089/2024**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 055/2024**, para a contratação da empresa **JOÃO MANOEL CORREA**, para contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada para evento da 7ª Expo Cipó, por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com estimativa de valor de **R\$ 23.760,00** (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 11 de abril de 2024.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 089/2024

Processo Administrativo nº 076/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 055/2024

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para a Expo Cipó."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação de empresa para prestação de serviços que dispõe de segurança privada, é necessária visto dar segurança e monitoramento para o parque de exposições e para o público que estará visitando a 7ª Expo Cipó, que acontecerá nos dias 02, 03, 04 e 05 de maio de 2024.

As equipes atuaram na segurança e vigilância e serão formadas por homens e mulheres, os quais deverão estar devidamente uniformizados sendo a empresa responsável por deslocamento, alimentação, fornecimento de materiais de trabalho, identificação e todo o necessário aos funcionários.

Deverá ter no mínimo um segurança fixo no pavilhão dos estandes a partir do fechamento desses às 22 horas, ficando até a abertura no dia seguinte às 10 horas.

Ademais, os seguintes documentos são



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 024/2024;
- II) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 59.906,02¹ (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**";". *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto

¹ Vide Decreto nº 11.871, de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 024/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 03 – Sec. Mun. de Gestão e Planejamento; Atividade 1001*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, quais sejam os que apresentaram melhor proposta, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

O instrumento de contrato em algumas hipóteses é substituído por outro instrumento hábil, como é visto no presente caso, consoante prevê o Art. 95, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, forma que é dispensado.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 11 de abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município



Marta Giovana Miorança

Procuradora-Geral do
Município

OAB/RS 118.854

Portaria nº

133/2024



Jennifer da Silva Sudati

Assessora da

Procuradoria Jurídica

Portaria nº 136/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 09 de ABRIL de 2024.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º055/2024- Processo nº 076 para Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança desarmada para o evento da 7ª Expo Cipó que acontecerá no dia 02,03,04 e 05 de Maio de 2024.

Contratada: JOÃO MANOEL CORREA

Valor contratação: R\$23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais)

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º076/2024 para Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para o evento da 7ª Expo Cipó que acontecerá no dia 02,03,04 e 05 d Maio de 2024.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para o evento á ser realizado no município, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Gestão e Planejamento em seu documento de formalização das demandas nº024/2024, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/21.

3229

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Atividade: 1001- FEIRA AGROPECUARIA EXPOCIPÓ

Elemento de despesa:

3390 39 00 00 00- (084) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 09 de abril de 2024.


Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó